



**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro  
65711954/0001-58

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1805 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1367**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$25.761,46 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>25.761,46</b>
02	09	00	Fundo Municipal de Educação
521	12.365.0123.1318.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil	25.761,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro: REABERTURA</b>	<b>25.761,46</b>
Fontes de Recurso	
01 00	25.761,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
181.923.418-52

NOVA CANAÃ PAULISTA, 02 de JANEIRO de 2023

---

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeito Municipal